



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

## Termo de Eliminação de Processos e Documentos

Nº 20592073 / 2024

Aos	23	dias do mês de	Setembro	do ano de	2024	após o decurso do prazo consignado no Edital de Ciência de Eliminação nº	01/2024	disponibilizado no
Diário do Judiciário Eletrônico do dia			26	de	junho	de	2024	a Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD - do Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais procedeu à eliminação dos documentos consignados no referido edital, conforme descrito abaixo:								
12.247 documentos constantes em 1.005 autos de processos findos dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Belo Horizonte que tramitaram no sistema Processo Judicial Digital - PROJUDI.								
Os documentos foram integralmente eliminados, conforme os termos da <a href="#">Resolução CNJ nº 324/2020</a> , e não restaram dados pessoais identificáveis de qualquer cidadão no procedimento.								

Cód.10.10.462-3 - versão de 20/09/2024



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Maria Wacha de Melo, Coordenador(a) de Serviços**, em 21/10/2024, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luis Massensini, Gerente**, em 22/10/2024, às 08:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Grazziane Gandra, Juiz(a) de Direito**, em 24/10/2024, às 09:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20592073** e o código CRC **47160437**.

0047062-62.2024.8.13.0000

20592073v2

### Orientações para preenchimento

- O formulário deverá ser preenchido pelo Gestor responsável.

### Orientações para encaminhamento

- Após o preenchimento o Gestor responsável deverá assinar o formulário.

- Após assinatura, disponibilizar o formulário no bloco de assinatura para o Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência (Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD).